

PORTARIA Nº. 467/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica – FG 02, a servidora **MARIA PAULA BARBOSA DE VASCONCELOS**, CPF 040.781.344-67, matrícula 3001, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de março de 2023.

  
**Josélio Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata